



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **05.2024.02.07.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.012/2024-DL**, em favor das Pessoas Físicas: **REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL**, CPF 892.246.553-00, **VICTOR JONATHA FREITAS RABELO**, CPF 102.278.803-58, **LEINA MARA DE LIMA INACIO**, CPF 030.564.993-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade de as localidades rurais frequentemente carecerem de estruturas de alimentação adequadas para fornecer refeições às equipes de saúde em atendimento. Contratar um serviço de fornecimento de refeições prontas é crucial para garantir que essas equipes sejam atendidas de forma eficiente e sem interrupções durante as operações de saúde nessas áreas.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL**, com o valor de **R\$ 18.480,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, **VICTOR JONATHA FREITAS RABELO**, com o valor de **R\$ 18.480,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, **LEINA MARA DE LIMA INACIO**, com o valor de **R\$ 8.400,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

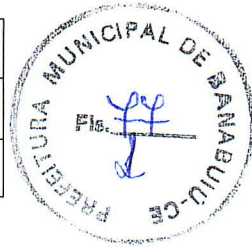
da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
-------	------------	--------------

12



01	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	R\$ 18.480,00
02	VICTOR JONATHA FREITAS RABELO	R\$ 18.480,00
03	LEINA MARA DE LIMA INACIO	R\$ 8.400,00



As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Banabuiú-CE, 05 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.